



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2015 (Da Sra. Eliziane Gama)

Solicita cópia ao Tribunal de Contas da União - TCU do Processo 009.845/2010-0 e seus apensados (Implantação da refinaria Premium no Estado do Maranhão).

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal c/c art. 61 § 4º e art. 98, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União – TCU acerca do Processo 009.845/2010-0 e seus apensados (*Implantação da refinaria Premium no Estado do Maranhão*). O processo em questão é classificado como sigiloso, sendo o acesso ao seu conteúdo feito mediante requerimento protocolado no TCU, endereçado ao Presidente do Tribunal, conforme informação do próprio tribunal. Informa também que a vista poderá ser concedida desde que o requerente demonstre legitimidade para tanto, por ser parte, procurador da parte ou por estar amparado em alguma outra hipótese autorizada pelas normas que regem a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a divulgação do balanço do terceiro trimestre, a Petrobras anunciou a redução de investimentos. Entre os cortes está o cancelamento da construção da Refinaria Premium I, no Maranhão. A estratégia de adiamento de projetos nesse segmento ocorre após a área de refino ter sido o foco de grandes polêmicas na Petrobras no último ano.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A pedra fundamental da refinaria do Maranhão foi lançada em 2010, com grande alarido, na presença do então presidente Lula, sua candidata à sucessão Dilma Rousseff, chefe da Casa Civil. O então senador José Sarney, sua filha Roseana e Edison Lobão, ministro das Minas e Energia na época também estavam presente.

Seria a maior refinaria do Brasil, com capacidade de produzir 600 mil barris/dia, empregaria 25 mil pessoas no ápice das obras e deveria entrar em pleno funcionamento em 2016. Um projeto como este que criou expectativa de geração de emprego e renda para milhares de maranhenses. Quatro anos depois, decidem pela paralização da obra, que somente em terraplanagem, consumiu R\$ 583 milhões, além de mais R\$ 1 bilhão em projetos, treinamentos, transporte, estudos ambientais. Sendo todo montante pago pela Petrobras.

O TCU, no processo solicitado em questão, realizou uma auditoria, desde 12/04/2010, sobre a implantação desta refinaria. Preocupados, tanto com os impactos sociais, quanto com os ambientais e financeiros ocasionados pela paralisação da obra, defendemos que a Casa solicite as informações sobre esta auditoria.

Cabe esclarecer que, **embora os documentos sejam classificados como sigilosos, não exclui a atividade fiscalizadora do Congresso Nacional**, conforme preleciona o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal:

"Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em continuidade a esse entendimento, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê a possibilidade de fiscalização de tais documentos classificados:

"Art. 61. A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre matéria de competência destas, obedecerão às regras seguintes:

.....

*§ 4º Quando se tratar de **documentos de caráter sigiloso**, reservado ou confidencial, identificados com estas classificações, observar-se-á o prescrito no § 5º do art. 98."*

§ 5º do art. 98:

"§ 5º Não se dará publicidade a informações e documentos oficiais de caráter reservado. As informações solicitadas por Comissão serão confiadas ao Presidente desta pelo Presidente da Câmara para que as leia a seus pares; as solicitadas por Deputado serão lidas a este pelo Presidente da Câmara. Cumpridas essas formalidades, serão fechadas em invólucro lacrado, etiquetado, datado e rubricado por dois Secretários, e assim arquivadas."

Por todo o exposto, e pela necessidade da atuação fiscalizadora do Poder Legislativo, solicito ao Presidente desta Casa tomar as providencias cabíveis solicitadas acima.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2015.

**Deputada ELIZIANE GAMA
PPS/MA**